

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

BETIM, 21 DE AGOSTO 2019.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2019 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 187/2019

Prezado Senhores,

A **DEVA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente estabelecida na Rua Teonílio Niquini, Nº 32 (BR 381, Km 482), Bairro Jardim Piemont Sul na Cidade de Betim – Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ Nº 23.762.552/0003-02, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FRANCO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, RG:MG 7.728.161 e CPF: 012.651.256-60, consultor de Vendas ao Governo, vem na forma da Legislação Vigente impetrar a devida **IMPUGNAÇÃO** ao Edital supracitado, com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O respeitável julgamento da impugnação administrativa aqui apresentada recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a **IMPUGNANTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, onde a todo o momento demonstramos nosso Direito Líquido Certo e cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

II – DO DIREITO PLENO A IMPUGNAÇÃO:

A **IMPUGNANTE** faz constar o seu pleno direito a **IMPUGNAÇÃO**:

Decreto nº 5.450/2005 - Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

III – DA IMPUGNAÇÃO QUANTO AOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A IMPUGNANTE passa a discorrer os fatos que a levam a pleitear a impugnação do presente Edital do Pregão Eletrônico Nº71/2019 e do Processo Licitatório Nº 187/2019. O edital de licitação em referência tem como objeto *aquisição de 01 (um) caminhão, zero km*, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

IV – DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados e tendo convicção e certeza de que os atos aqui apontados, explicitados e fundamentados quanto ao Edital de Licitação o qual se encontra com um vício insanável (*direcionamento para marca Volkswagen, Modelo Delivery 4.150*), contrariando o Princípio da Igualdade a IMPUGNANTE vem na forma da Legislação Vigente, e suas alterações, as demais normas que sobrepõem sobre a matéria, requerer:

Alteração da descrição no anexo I do edital para:

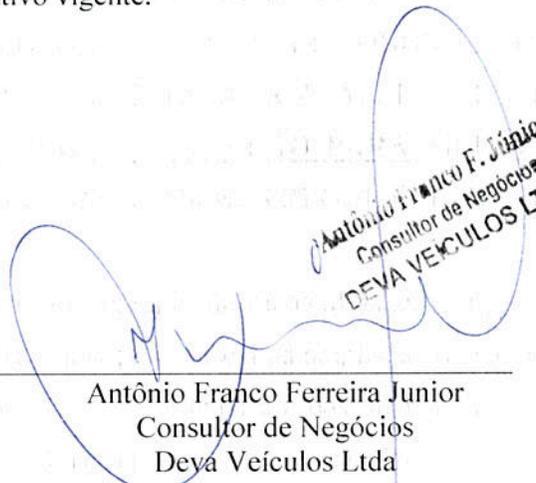
VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO) 0 KM (ZERO QUILOMETRO), COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO EM CURSO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A **146 CV**, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL + CARROCERIA MÍNIMA DE 1.453 Kg, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO MÍNIMO 3.500 Kg, COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL. TRANSMISSÃO – MANUAL, COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 À RÉ. TRAÇÃO MÍNIMA 4X2. FREIOS – FREIO A DISCO EM TODAS AS TODAS, COM ABS E EBD. CABINA – CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, 02 (DUAS PORTAS), SISTEMA BASCULANTE MANUAL **OU ABERTURA DO CAPÔ**, BANCO DO MOTORISTA COM MÚLTIPLAS REGULAGENS E TODOS OS

DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PERTINENTE. AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE. DEVERÁ SER ENTREGUE COM CARROCERIA ABERTA COM AS MEDIDAS MÍNIMAS 4,30M X 2,20M, PERMITINDO SE VARIAÇÃO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO/AJUSTE, AFIxada AO CHASSI, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS.

Visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança se baseia na ampliação do caráter competitivo e igualitário da referida licitação. Sendo possível a participação das marcas e modelos (**Iveco Daily 40S14, Volkswagen Delivery 4.150 e Mercedes Benz Sprinter 415**).

Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções e alterações, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.


Antônio Franco Ferreira Junior
Consultor de Negócios
Deva Veículos Ltda

23.762.552/0003-02
Insc. Est. 067.718.306-0208
DEVA VEÍCULOS LTDA.
Rua Teonílio Niquini, n.º 32
B. Jardim Piemont - CEP 32.669-700
BETIM - MINAS GERAIS